



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

OFÍCIO Nº 105/2023/GAB/SECOM/PR

Brasília, 13 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário
Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 - Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação 999/2023.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. De ordem do Ministro-Chefe de Estado da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Paulo Pimenta, faço referência ao OFÍCIO 194/2023 1º SEC/RI/E, pelo qual V. Exa. encaminha cópia do Requerimento de Informação 999/2023, de autoria do Deputado Federal Hélio Lopes. Em atendimento ao expediente referenciado, encaminho abaixo informações e esclarecimentos pertinentes ao mencionado RIC.

- Com o intuito de deixar clara a veracidade dessas informações, o Requerimento de Informação em tela solicita esclarecimentos a respeito de qual área da SECOM seria responsável por contratar e “empregar” tais influencers?
- O intuito seria que os contratados fornecessem expertise ao Planalto para demarcar a presença de Lula nas redes sociais? Qual seria o custo dessa contratação para os cofres públicos?

Em atenção Requerimento de Informação nº 999/2023 do Deputado Federal Hélio Lopes, informamos que, no que tange às ações publicitárias desenvolvidas no âmbito desta Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, na atual gestão até a presente data, não houve participação de influenciadores digitais em estratégias de divulgação publicitária. Esclarecemos também que não há área subordinada a esta

SECOM intitulada “Gabinete do Amor”. Desta forma, não há informação decorrente a ser prestada sobre os itens supracitados.

2. Sendo o que havia a informar permaneço à disposição para esclarecimentos adicionais, caso necessário.

Atenciosamente,

Lucas Monteiro Costa Dias

Chefe de Gabinete

Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Monteiro Costa Dias, Chefe de Gabinete**, em 13/07/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4416632** e o código CRC **65C3C585** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00170.002013/2023-66

SUPER nº 4416632

Palácio do Planalto, 2ºandar, sala 210

Telefone: (61) 3411-1668

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>